



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 306, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA INTEGRAREM A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO. REVOGA A PORTARIA Nº 137/2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 48/2013,

DESIGNA os profissionais médicos relacionados abaixo para integrarem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO**:

Titulares:

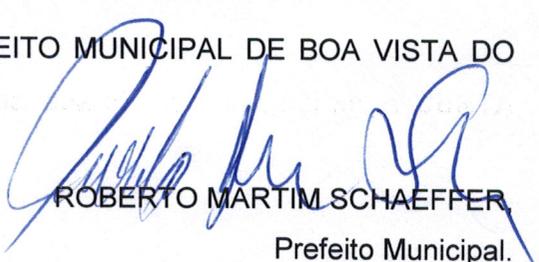
Mat.	Servidor(a)	Cargo	CRM nº
812	Bruno Flávia Bonfanti - Coordenador	Médico Clínico Geral	37.191
174	Gisele Pertile	Médica Clínica Geral	22.578
255	Mário Willig	Médico Clínico Geral	15.793

Suplentes:

Mat.	Servidor(a)	Cargo	CRM nº
818	Bárbara Lopes de Avelar Bastos	Médica Ginecologista	37.417
923	Diane Arbusti	Médica Pediatra	47.800

REVOGA a Portaria nº 137, de 07 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se

Em 09/08/2024.



Solange da Costa Pedrosa

Secretária Municipal de Administração e Planejamento